

**PORTARIA COREN/MT Nº. 102/2016**

*Designa o Colaborador Enfermeiro Edinaldo Santos Souza para administrar o imóvel urbano de propriedade do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso situado na cidade de Rondonópolis.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Lei 5.905/73 e pelo artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** o disposto no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

**Considerando** a deliberação do Plenário em sua 434ª ROP, 1ª Sessão realizada no dia 02 de janeiro de 2012.

**Considerando** a necessidade de permanente acompanhamento e manutenção do imóvel do Coren/MT em Rondonópolis.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o Colaborador Enfermeiro Edinaldo Santos Souza, COREN-MT 87325-ENF para acompanhar os trabalhos de manutenção do imóvel urbano pertencente ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, situado na cidade de Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria COREN-MT Nº 10/2012.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016.



Marilza Helena Rodrigues Viana  
COREN-MT-63799  
Presidente Interina